



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ  
PODER LEGISLATIVO  
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

**ATO LEGISLATIVO N.º 044/2024, de 16 de dezembro de 2024.**

Faço saber que o Executivo Municipal propôs, a Câmara aprovou e eu, Valdemar Alves, Presidente do Poder Legislativo, encaminho nos termos do artigo 83 da Lei Orgânica do Município, o Ato Legislativo referente ao projeto de lei abaixo reproduzido, aprovado em Reunião Extraordinária realizada no dia 16 de dezembro do corrente ano.



**PROJETO DE LEI N.º 046/2024,  
de 11 de dezembro de 2024.**

**“Autoriza o Poder Executivo a Abrir Créditos Adicionais Especiais no Orçamento 2024 no montante de R\$ 144.592,79”.**

O Povo do Município de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei conforme Art. 96 incisos III, VI e XXVII alínea “c”, da Lei Orgânica do Município.

**Art. 1.º - É o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais no valor total de R\$ 144.592,79 (cento e quarente e quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais, setenta e nove centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:**

- I. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

UNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
0.301.1002.2.300	Emenda Individual nº 01/2023 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Municipal		
4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0500	1.500,00

- II. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

UNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
0.301.1002.2.302	Emenda Individual nº 03/2023 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Municipal		
4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0500	9.350,00

- III. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

UNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
0.301.1002.2.305	Emenda Individual nº 06/2023 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e		

☒ Rua Salustiano Marty, 846 - Centro - CEP: 97.538-000 - ☎ (055) 3419-1004 e 3419-1273

CNPJ nº: 05.521.027/0001-43

E-mail: camarabq@yahoo.com.br

RECEBIDO EM  
17/12/2024  
SECAD



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS**

	Hospitalar - Municipal		
4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0500	20.600,00

IV. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
1.301.1002.2.306	Emenda Individual nº 07/2023 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Municipal		
4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0500	8.600,00

V. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
1.301.1002.2.308	Emenda Individual nº 09/2023 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Municipal		
4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0500	48,00

VI. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
1.301.1002.2.309	Emenda Individual nº 10/2023 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Municipal		
4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0500	20.600,00

VII. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
1.301.1002.2.312	Emenda Individual nº 13/2023 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Municipal		
4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0500	20.600,00

VIII. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
1.301.1002.2.313	Emenda Individual nº 014/2023 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica		
4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0500	12.094,79

IX. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
1.301.1002.2.314	Emenda Individual nº 15/2023 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Municipal		

☒ Rua Salustiano Marty, 846 - Centro - CEP: 97.538-000 - ☎ (055) 3419-1004 e 3419-1273

CNPJ nº: 05.521.027/0001-43

E-mail: [camarabq@yahoo.com.br](mailto:camarabq@yahoo.com.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS**

4	.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0500	20.600,00
---	--------------------	------------------------------------	------	-----------

X. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
1.301.1002.2.317	Emenda Individual nº 018/2023 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Municipal		
4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0500	10.000,00

XI. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
1.301.1002.2.318	Emenda Individual nº 019/2023 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Municipal		
4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0500	20.600,00

**Art. 2º** - Servirá de recursos para a abertura dos Créditos Adicionais Especiais, que tratam o Art. 1º em consonância com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso, II e III da Lei 4.320/64, o seguinte:

I. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
1.301.1002.2.300	Emenda Individual nº 01/2023 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Municipal		
3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0500	1.500,00

II. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
1.301.1002.2.302	Emenda Individual nº 03/2023 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Municipal		
3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0500	9.350,00

III. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
1.301.1002.2.305	Emenda Individual nº 06/2023 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Municipal		
3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0500	20.600,00

IV. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

☒ Rua Salustiano Marty, 846 - Centro - CEP: 97.538-000 - ☎ (055) 3419-1004 e 3419-1273

CNPJ nº: 05.521.027/0001-43

E-mail: [camarabq@yahoo.com.br](mailto:camarabq@yahoo.com.br)

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
1.301.1002.2.306	Emenda Individual nº 07/2023 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Municipal		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0500	8.600,00

V. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
1.301.1002.2.308	Emenda Individual nº 09/2023 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Municipal		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0500	48,00

VI. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
1.301.1002.2.309	Emenda Individual nº 10/2023 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Municipal		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0500	20.600,00

VII. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
1.301.1002.2.312	Emenda Individual nº 13/2023 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Municipal		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0500	20.600,00

VIII. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
1.301.1002.2.313	Emenda Individual nº 014/2023 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0500	12.094,79

IX. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
1.301.1002.2.314	Emenda Individual nº 15/2023 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Municipal		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0500	20.600,00

X. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
--------------------	-----------	---------	-----------

✉ Rua Salustiano Marty, 846 - Centro - CEP: 97.538-000 - ☎ (055) 3419-1004 e 3419-1273

CNPJ nº: 05.521.027/0001-43

E-mail: [camarabq@yahoo.com.br](mailto:camarabq@yahoo.com.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

1	301.1002.2.317	Emenda Individual nº 018/2023 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Municipal		
3	0.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0500	10.000,00

XI. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FINANCIAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$	
1	301.1002.2.318	Emenda Individual nº 019/2023 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Municipal		
3	0.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0500	20.600,00

**Art. 3º** - Fica modificado o Plano Plurianual – Lei nº 2.044, de 14 de outubro de 2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

**Art. 4º** - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 2.196, de 17 de outubro de 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 16 de dezembro de 2024.

**Ver. Danilo Fernando Trindade Rodrigues**  
Presidente em Exercício

Registre-se e Publique-se.  
Data Supra.

**Ver. Rick Romero Mossi**  
Secretário

RR